

Despacho de 10/05/2023

Despacho:

Designo o nobre vereador Ronilson Reis como relator e encaminho os autos para sua apreciação, ressalta-se que o prazo para confecção do relatório é de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 35, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia (Resolução n.º 26 de 1991).

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- LUCIULA DO RECANTO, VEREADORA - CD - GBLuciulaRecant, CMPDI, em 10/05/2023 11:57:17.